



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 144, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, o servidor **Jonatan Fernandes**, matrícula funcional nº 7750-0/3, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Secretaria, à contar do final do expediente do dia 18 de março de 2020.

Art. 2.º Pela exoneração do Cargo, conforme citado no Artigo 1.º desta Portaria, fica o servidor reintegrado para as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, à contar do dia 19 de março de 2020.

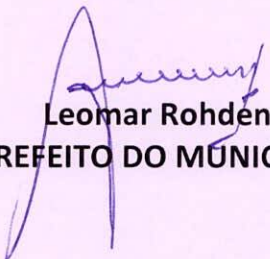
Art. 3.º O servidor relacionado no Art. 1.º desta Portaria, deverá comparecer na Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo para se informar sobre o local de trabalho, horário de trabalho e os serviços a serem executados.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de março de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 20/03/20 Nº 4709
FL. 1
Visto 1


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 17/03/20 Nº 1447
FL. 1
Visto 1